PUBLICADO
Edição 1239
Página 10
Data 22/05/20

LEI Nº 4794

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde do bairro Rio Bonito, de "UBS Enfermeira Izabel Maria Batista".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Rio Bonito, no Município de Irati, passa a denominar-se **UBS ENFERMEIRA IZABEL MARIA BATISTA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de maio de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal